

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

007479/18 Ordinario Orcamentario

Orgao: 05 SEC. MUN DE OBRAS, VIACAO E SE Unid: 01 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOV
 Dotacao: 267820006.2.014.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 97
 Desdobramento: 3390.14.14.03 AGENTES POLITICOS Conta: 2086
 Credor: 5369 ANTONIO EDSON DA SILVA CGC: 971.151.009-00
 Banco: 000 Ag: C/C:
 Endereco: Fone:

Dispensa por Lim Emissao: 29.11.18 Vencimento: 29.11.18
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 5.000,00 4.756,00 776,00 3.980,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa com 02 diarias (29 e 30/11/2018) ate Jaguariuna e Socorro-SP, participar de Caravana Tecnica do Programa Cidades Sustentaveis, cfe Lei Munic. 1384/16 e autorizacao 1604/18 em anexo.	776,00	776,00

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
776,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Liquidacao
 Servico Prestado Data: 06/12/18.
 RESPONSÁVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Recibo
 Em 06/12/18. Em 06/12/18.

Pague-se a importancia Recebi a importancia
 Acima Processada Acima Processada
 SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Certifico Haver Pago
 Banco a Importancia Acima
 mencionada
 TESOUREIRO

Recursos: Simples Nacional c/c 10824-3

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1604/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº 5.699.811-0

ANTONIO EDSON DA SILVA

CPF: 971151009-00

Matrícula 678-5/1

SSP/PR

Lotado na Divisão de:

VIAÇÃO E OBRAS

Na função de:

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS

Justificativa para realização da viagem:

PARTICIPAR DA CARAVANA TÉCNICA DO PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

Data de início e término da viagem:

29 E 30/11/2018

Destino da viagem:

JAGUARIÚNA E SOCORRO – SP.

Meio de Transporte utilizado:

ÔNIBUS

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIÁRIAS

Valor unitário das diárias:

R\$ 388,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 776,00 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 030/2009, 047/2009, 188/2010, Lei 1.191/2015 e 1384/16 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 776,00
(SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

Atesto que a(s) Nota(s) Servidor Municipal
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.

ÓRGÃO

Responsável Pelo Recebimento

1479